



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Tel. (84) 99986-5577 - E-mail: dr.adailson@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 07/2023
07 - PL

“Dispõe sobre a implantação do Selo de qualidade a escola, no âmbito Municipal, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criado o **“Selo de qualidade a escola”**, que será conferido no Município.

Art. 2º - O **“Selo de qualidade a escola”**, destina-se a avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas escolas, devendo a sua avaliação levar em consideração as condições de segurança, higiene e saúde do local, bem como o desenvolvimento de atividades em sala de aula, laborais, recreativas, culturais e psicológicas.

Art. 3º - O **“Selo de qualidade a escola”**, será concedido anualmente pelo Poder Executivo, a uma escola no **dia 11 de agosto** durante as comemorações do Dia do estudante.

Art. 4º - Os critérios de avaliação nas escolas serão feitos por uma Comissão que será criada através de Ato do poder executivo.

§ 1º - devendo a comissão ser composta por indicação e/ou escolha de um servidor da Secretaria de educação, um psicólogo da Secretaria de Saúde, e um assistente social da secretaria de Assistente Social.

§ 2º - A Comissão deverá elaborar um relatório apontando os itens favoráveis e desfavoráveis das escolas, em seguida, depois de analisado e avaliado, será declarada a escola vencedora ao Selo, de acordo com os critérios constantes do artigo 2º desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 15 de julho de 2023.

RECEBIDO EM

18/07/2023

Manoel Rêgo Ass. F. da Silva

Vereador, **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA**
Partido Progressista - PP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Tel. (84) 99986-5577 - E-mail: dr.adailson@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Essa proposta apresentada aos nobres vereadores visa incentivar a prestação de serviços com qualidade por parte das escolas municipais que lidam com uma parcela da população de nosso Município que necessita de cuidados especiais.

O Selo de Qualidade a ser conferido pela Prefeitura Municipal, após avaliação e Triagem realizada por profissionais da Secretaria de Saúde, Educação e de Assistência Social, levarão em conta vários critérios técnicos.

No Brasil, o **Dia do Estudante** é comemorado em **11 de agosto**. A data é importante para que possamos celebrar um dos direitos básicos do cidadão, que é a educação. Desde a alfabetização até os cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento, todas as fases da vida do **estudante** são importantes e devem ser celebradas.

Por todo o exposto, ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 15 de julho de 2023.


Vereador, **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA**
Partido Progressista - PP.